

Portaria nº 825/GP/2019

Em, 07 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **ANTONIO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 576615 e CPF nº 432.362.941-91, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2015 a 20/01/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/11/2019 e término em 03/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal